ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 08.782.146/0001-48

Av. Major Augusto Bezerra, 02. Centro. Dona Inês/PB, CEP; 58.228-000 Fones: (083) 3377-1338 / 3377-1058; E-mail: adm@pmdonaines.pb.gov.br

LEI N°. 578/2011

Denomina de Praça Vereador Nivaldo Cândido de Araújo a Praça localizada em frente ao Centro Municipal de Capacitação de Professores (CEMCAP) e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paralba, no uso suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e sanciona a seguinte Lei:

- Art. 1". Fica denominada de praça vereador Nivaldo Cândido de Araújo, (conhecido como Caba Véi) à praça localizada em frente ao Centro Municipal de Capacitação de Professores (CEMCAP) no Loteamento Nova Conquista, nesta cidade.
 - Art. 2°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Dona Inês/PB, 06 de maio de 2011.

Antonio Justino de Araújo Neto

PREFEITO